

Despacho n.º 9567/2012

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 25/05/2012:

Diana de Gouveia Lucena, Enfermeira, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizada a mobilidade interna na categoria, para o Centro Regional de Sangue de Coimbra, com efeitos a 13 de junho de 2012, pelo período de 18 meses, nos termos do artigo 59.º e seguintes da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 3-B/2010, de 28 de abril, 55-A/2010, de 31 de dezembro e 64-B/2011, de 30 de dezembro.

28 de junho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

206242324

Despacho n.º 9568/2012

Por despacho da Vogal do Conselho Diretivo de 28/06/2012:

Carlos Alexandre Dinis de Matos, Enfermeiro, em regime de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, do mapa de pessoal deste Instituto — autorizado a passar à situação de licença sem remuneração de longa duração, pelo período de um ano, com efeitos a partir de 09 de julho de 2012, nos termos dos artigos 234.º e 235.º do Regime do Contrato de Trabalho em Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro.

4 de julho de 2012. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Helder Fernando Branco Trindade*.

206242219

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA**Direção-Geral do Ensino Superior****Despacho n.º 9569/2012**

A requerimento do Instituto Politécnico de Coimbra; Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo do curso de especialização tecnológica em Serviços Jurídicos, a ministrar no Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra;

Ouvida a Comissão Técnica para a Formação Tecnológica Pós-Secundária, nos termos da alínea e) do artigo 31.º do referido diploma legal;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em

Serviços Jurídicos, a ministrar no Instituto Superior de Contabilidade e Administração do Instituto Politécnico de Coimbra a partir do ano letivo de 2012-2013, inclusive.

28 de junho de 2012. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

ANEXO

1 — Instituição de formação: Instituto Politécnico de Coimbra — Instituto Superior de Contabilidade e Administração.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica: Serviços Jurídicos.

3 — Área de formação em que se insere: 380 — Direito.

4 — Perfil profissional que visa preparar: O técnico especialista em serviços jurídicos é o profissional que, de forma autónoma ou integrado numa equipa, concebe, planeia e desenvolve todo o trabalho de atendimento e relações públicas, gestão de clientes, organização e gestão de processos, organização e gestão da agenda, recolha de informação junto dos tribunais e de outras repartições públicas, prática forense, recolha, atualização e tratamento da legislação, informática e custas judiciais.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Proceder ao atendimento de clientes e relações públicas;
Utilizar eficazmente os canais de comunicação internos e externos;
Interpretar criticamente a informação no contexto dos respetivos conteúdos funcionais;

Gerir a carteira de clientes e a agenda do profissional liberal;

Organizar e gerir os processos administrativos e judiciais;

Proceder à gestão de prazos;

Proceder à recolha e entrega de peças processuais junto dos tribunais e de outras repartições públicas;

Atualizar a legislação;

Gerir e organizar a informação por meios informáticos;

Fazer tratamento da informação contabilística dos processos judiciais e dos processos administrativos;

Efetuar o pagamento das custas processuais e fazer a respetiva imputação aos processos;

Recolher informação académica, editorial e científica da área jurídica;

Recolher informação doutrinal e jurisprudencial.

6 — Plano de formação:

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica	Informática	Tecnologias de Informação	177	90	6
	Humanidades	Língua Portuguesa	120	60	4
Tecnológica	Direito	Organização Administrativa e Política.	235	120	7
	Direito	Noções Fundamentais de Direito	80	40	4
	Direito	Iniciação ao Direito Laboral	120	60	5
	Direito	Organização Judiciária e Institucional	138	70	5
	Secretariado e trabalho administrativo	Técnicas Administrativas, Atendimento e Relações Públicas.	177	90	5
	Direito	Práticas de Tribunais, Registos e Notariado.	235	120	7
	Biblioteconomia, arquivo e documentação (BAD).	Pesquisa, Biblioteca, Arquivo e Documentação.	88	45	2
	Direito	Informática Jurídica	120	60	5
	Direito	Prática Forense e Custas Judiciais	120	60	5
	Enquadramento na organização/empresa.	Atitude Comportamental, Organização e Método.	80	40	2
	Direito	Ética e Deontologia	88	45	3
	Direito	Direito Processual	197	100	5
	Direito	Estágio	532	532	25
Em contexto de trabalho	<i>Total</i>		2507	1532	90

7 — Áreas disciplinares em que o candidato deve ter obrigatoriamente aprovação para os efeitos previstos no artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

História ou Geografia ou Matemática ou Informática.

8 — Número de formandos:

Número máximo de formandos:

Em cada admissão de novos formandos: 15

Na inscrição em simultâneo no curso: 25

9 — Plano de formação adicional (artigo 16.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio):

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica	Matemática	Fundamentos de Matemática	180	120	7
	Ciências Informáticas	Tecnologias da Informação	120	80	5
	Humanidades	Língua Inglesa	120	80	5
	<i>Total</i>		420	280	17

Notas

Na coluna (4) indicam-se as horas totais de trabalho de acordo com a definição constante do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

Na coluna (5) indicam-se as horas de contacto, de acordo com a definição constante da alínea *d*) do artigo 2.º e do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio.

Na coluna (6) indicam-se os créditos segundo o *European Credit Transfer and Accumulation System* (sistema europeu de transferência e acumulação de créditos), fixados de acordo com o disposto no Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro.

206241344

Despacho n.º 9570/2012

A requerimento da ENSILIS — Educação e Formação, S. A., entidade instituidora do Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa;

Instruído e apreciado, nos termos do artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio, o pedido de registo do curso de especialização tecnológica em Gestão de Redes e Sistemas Informáticos, a ministrar naquele Instituto;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 38.º do Decreto-Lei n.º 88/2006, de 23 de maio:

Determino:

É registada, nos termos do anexo ao presente despacho, que dele faz parte integrante, a criação do curso de especialização tecnológica em Gestão de Redes e Sistemas Informáticos, a ministrar no Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa a partir do ano letivo de 2012-2013, inclusive.

28 de junho de 2012. — O Diretor-Geral, *Vitor Magriço*.

ANEXO

1 — Instituição de formação:

Instituto Superior de Línguas e Administração de Lisboa.

2 — Denominação do curso de especialização tecnológica:

Gestão de Redes e Sistemas Informáticos.

3 — Área de formação em que se insere:

481 — Ciências informáticas.

4 — Perfil profissional que visa preparar:

O técnico especialista em gestão de redes e sistemas informáticos é o profissional que efetua, de forma autónoma ou sob orientação, a instalação e manutenção de redes e sistemas informáticos de apoio às diferentes áreas de gestão da organização, podendo assegurar a gestão e o funcionamento dos equipamentos informáticos e respetivas redes de comunicações.

5 — Referencial de competências a adquirir:

Planear e projetar redes de comunicação, de acordo com as necessidades da organização e refletindo preocupações com a ergonomia e com a segurança;

Instalar e configurar redes de comunicação, ao nível da infraestrutura de cablagem, do sistema operativo, do equipamento e dos serviços, utilizando os procedimentos adequados, com vista a assegurar o correto funcionamento das mesmas;

Gerir e manter redes de comunicação, sistemas, serviços e servidores, de forma segura, eficiente e fiável, com o objetivo de otimizar o funcionamento dos mesmos;

Participar no projeto de um ambiente de trabalho seguro para redes empresariais;

Planear, instalar, configurar, administrar e dar suporte a um sistema de bases de dados estruturadas;

Instalar, configurar e administrar plataformas de correio eletrónico (*e-mail*) e serviços *web*.

6 — Plano de formação:

Componente de formação (1)	Área de competência (2)	Unidade de formação (3)	Tempo de trabalho (horas)		ECTS (6)
			Total (4)	Contacto (5)	
Geral e científica	Língua e literatura materna	Língua Portuguesa	62,5	35	2,5
	Matemática	Métodos e Técnicas Quantitativas	100	56	4
Tecnológica	Ciências informáticas	Tecnologias da Informação	62,5	35	2,5
	Gestão e administração	Gestão Empresarial	37,5	28	1,5
	Desenvolvimento pessoal	Negociação e Comunicação Interpessoal	37,5	28	1,5
	Ciências informáticas	Fundamentos e Tecnologias de Base de Dados	125	98	5
	Ciências informáticas	Sistemas de Informação para a Gestão	125	70	5
	Eletrónica e automação	Hardware e Redes de Computadores	75	56	3
	Ciências informáticas	Segurança em Redes de Computadores	62,5	42	2,5
	Ciências informáticas	Switching & Routing	62,5	42	2,5
	Ciências informáticas	Gestão de Serviços de Redes	62,5	42	2,5